



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

L I D O
Em 06/03/18
Substituição Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 13649/2018

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, projeto e Instalação dos braços e luminárias na Rede de Iluminação Pública na via interna da DF 270– setor Café sem Troco – Região Administrativa Do Paranoá RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, projeto e Instalação dos braços com luminárias na Rede de Iluminação Pública na via interna da DF 270– setor Café sem Troco – Região Administrativa Do Paranoá RA VII.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13649/2018
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do setor Café sem Troco – Região Administrativa do Paranoá RV VII, vem sofrendo com a falta de Iluminação Pública, desde a sua criação em 1975, durante todo esse período, a comunidade sofre com os perigos causados pela falta de iluminação, principalmente à relacionada a segurança.

Desta forma, a instalação da Iluminação, se faz de extrema urgência, por se tratar de situação de segurança pública.

Diante disso faz-se necessário a melhoria das condições de vida em relação ao acesso a iluminação pública na DF 270 que irá diminuir significativamente muitos casos de crimes na região.

RC 2025



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13649/2018
Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13649/2018
Folha Nº 03 φ